

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ACTA Nº 057/2004

----- Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmo. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Manuel da Silva António, Carlos Alberto Mendes Martins, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão.-----

----- E sendo horas o Exmo. Presidente declarou aberta a reunião pelas 14H e 40M.-----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria Nº. 19**, no valor de total de 573.739,10 € (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove euros e dez centímos), sendo de Operações Orçamentais no valor de 215.807,99 € (duzentos e quinze mil oitocentos e sete euros e noventa e nove centímos), Operações Não Orçamentais no valor de 235.619,71 € (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezanove euros e setenta e um centímos) e documentos no valor de 122.308,33 € (cento e vinte e dois mil trezentos e oito euros e trinta e três centímos).Inteirado.

**Período Antes da Ordem do Dia.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do programa da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República: 16 horas – Saída da Câmara Municipal, em autocarro, para a Castanheira; 16,30 Horas – Chegada de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio a Castanheira/Lago Azul e visita ao local de construção da ETAR; 17,10 Horas – Saída em autocarro para Areias; 17,30 Horas – Chegada a Areias, com visita à Junta de Freguesia e obras de revitalização da sede de freguesia; 18 Horas – Saída

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em autocarro para Ferreira do Zêzere; 18,15 Horas – Sessão de Boas Vindas a Sua Excelência o Presidente da República em Ferreira do Zêzere, com prestação de honras pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere e Inauguração da Biblioteca Municipal. **Contabilidade – Pagamentos**. Presente relação dos pagamentos efectuados no valor de 290.659,94 € (duzentos e noventa mil seiscientos e cinquenta e nove euros e noventa e quatro centímos). Inteirado. **Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em reunião de 17/01/02**. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a) do nº5 do art.º 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. Inteirado. **Localização de Polidesportivo – Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, nº78 de 29/12/03, pede parecer sobre a localização do Polidesportivo daquela freguesia; Presente despacho do Sr. Presidente para ratificação. Deliberado ratificar o parecer dado pelo Sr. Presidente sobre a localização. **Fornecimento de Água – Victor da Conceição Alves**, de 21/01/04, informa do consumo exagerado de água que teve a sua mãe Custódia da Conceição e pede para que o pagamento da mesma seja feito de forma faseada. Deliberado facultar o pagamento faseado durante 6 meses. **Avaliação de terrenos contíguos à Escola E.B.2,3/S de Ferreira do Zêzere**. Pendente para o Sr. Presidente averiguar a titularidade da propriedade. **Adjudicação da empreitada do Sistema de Saneamento de Rio Fundeiro**. Presente Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas (nos termos do art.º 102º do Decreto-Lei nº59/99) e que fica apenso em fotocópia à minuta da acta. Deliberado por unanimidade adjudicar a obra à empresa José Marques Grácio, SA, no valor de 666.095,73 € (seiscientos e sessenta e seis mil e noventa e cinco euros e setenta e três centímos), por ser o concorrente melhor classificado com base no

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

relatório sobre o Mérito das Propostas. **Adjudicação da empreitada do Sistema de Saneamento de Dornes.** Presente Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas (nos termos do art.º 102º do Decreto-Lei nº59/99) e que fica apenso em fotocópia à minuta da acta. Deliberado por unanimidade adjudicar a obra à empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos Lda, no valor de 329.562,98 € (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e oito centímos), por ser o concorrente melhor classificado com base no relatório sobre o Mérito das Propostas. **Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos na ordem dos trabalhos os seguintes assuntos: “Actividades Musicais na Biblioteca”; “Construção da Zona Industrial de Lameiras – 1ª Fase de Muros de Suporte de Terras – Aprovação de Plano Definitivo de Trabalhos”; “Construção da Zona Industrial de Lameiras – 1ª Fase de Muros de Suporte de Terras – Trabalhos a Mais”; Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores e o Município de Ferreira do Zêzere”; “Junta de Freguesia de Dornes, sobre edifício do mercado do Carril”; “Dinis de Jesus Silva, sobre pagamento de água”; “Jorge Manuel da Graça, sobre isenção de taxas”; “Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas, pedido de subsidio”; “Homologação da Acta de concurso de Pessoal”; “Atribuição de Bolsas de Estudo”; “Constituição da Comunidade Urbana do Médio Tejo – Aprovação de Estatutos”. Aceite por unanimidade as referidas introduções. **Actividades Musicais na Biblioteca.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que pretende realizar um contrato de prestação de serviços com a professora de música Marlene Rodrigues, para prestação de serviços às quartas-feiras à tarde (4 horas) até terminar o ano escolar, pelo valor mensal de 200 euros, na Biblioteca Municipal. A Câmara tomou conhecimento. **Construção da Zona Industrial de Lameiras – 1ª Fase de Muros de Suporte de Terras – Aprovação de Plano**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**Definitivo de Trabalhos.** Presente informação nº19/2004 de 27/01/2004, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta, em que propõem que seja concedida prorrogação de prazo legal até 12 de Dezembro de 2003 (com direito a revisão de preços) e que a restante prorrogação de prazo até 31 de Janeiro de 2004 seja concedida como graciosa (sem direito a revisão de preços); Seja aprovado o Plano Definitivo de trabalhos proposto. Deliberado com dois votos de abstenção apresentados pelos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado e três votos a favor, aprovar o plano de trabalhos proposto, bem como as prorrogações de prazo de conformidade com a informação técnica. **Construção da Zona Industrial de Lameiras – 1ª fase de Muros de Suporte de terras – trabalhos a mais.** Presente informação nº20/2004 de 27/01/2004 do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta, sobre os trabalhos a mais no montante de 16.719,86 € (dezassex mil setecentos e dezanove euros e oitenta e seis centímos); os trabalhos em causa representam 23,07% do valor do contrato inicial, e devem ser executados no prazo de 7 dias. Deliberado aprovar os trabalhos a mais de conformidade com a informação técnica. Os vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado abstiveram-se. **Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores e o Município de Ferreira do Zêzere.** Aprovada a minuta do protocolo a celebrar e dados poderes ao Sr. Presidente para assinatura do mesmo. A minuta do protocolo fica apensa em fotocópia à minuta da acta. **Junta de Freguesia de Dornes**, nº5 de 24/01/2004, pretendendo aquela Junta efectuar uma candidatura a fundos comunitários para a revitalização do edifício do mercado do Carril, solicita que seja reconhecido à Junta a propriedade do referido edifício. Foi o assunto analisado e uma vez que o edifício foi construído há mais de 20 anos em colaboração com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Junta de Freguesia de Dornes, entende a Câmara que o mesmo é propriedade daquela Autarquia. **Dinis de Jesus Silva**, de 08/01/04, tendo tido um consumo exagerado de água nos meses de Julho e Agosto, nos valores de 537,74 € e 273,14 € respectivamente, devido a qualquer anomalia que não teve conhecimento, solicita o seu pagamento em 6 prestações. Deliberado conceder o pagamento em seis prestações. **Jorge Manuel da Graça**, de 21/01/04, pede a isenção do pagamento das taxas fixadas no quadro V da tabela anexa ao Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, relativas ao processo de licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito, sito em Gravulha – Águas Belas. Concedido. **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, de 19/01/04, pede a atribuição de um subsídio mensal, através da concessão de gasóleo para a carrinha que adquiriram recentemente para transporte dos atletas da Secção de Atletismo. Deliberado atribuir até 150 litros de gasóleo por mês, a abastecer no Parque de Máquinas, nos veículos da Associação. **Atribuição de Bolsas de Estudo - Acta com a classificação final para homologação**. Presente acta com a classificação final para homologação apresentada pelo Júri do concurso e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Deliberado por unanimidade homologar a referida acta. Os vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins não participaram na votação uma vez que faziam parte do Júri. Foram assim atribuídas bolsas de estudo aos seguintes estudantes: 1-Ana Margarida da Costa Ricardo; 2- Sofia Alexandra Rosa de Sousa; 3- Dina Isabel Godinho Malheiro; 4- Sónia Cristina Farinha Vicente; 5- Filipe Miguel Marques da Silva. Bolsas de Deslocação Diária: 1- Manuela Sofia da Conceição Silva; 2- Ana Vanessa Guedes Teixeira; 3- Marta Sofia da Graça Alcobia; 4- Augusto Miguel Gomes Emídio. **Concurso de Pessoal para provimento de Fiscal Municipal Especialista (um lugar)**. Presente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acta do Júri do concurso para atribuição final da classificação do concurso de provimento de um lugar de Fiscal Municipal Especialista. Homologada a acta por unanimidade. O Presidente da Câmara não participou na votação em virtude de ser o Presidente do Júri. **Constituição da Comunidade Urbana do Médio Tejo.** Presente ofício nº90/2004 de 21/01/2004 da Associação de Municípios do Médio Tejo, a enviar um exemplar dos Estatutos da futura Comunidade Urbana do Médio Tejo. Solicitam ainda que ao abrigo das disposições legais aplicáveis e abaixo citadas e na sequência de deliberação anterior deste Município no sentido da criação da Comunidade Urbana do Médio Tejo, seja suscitada à aprovação pela Câmara Municipal, de proposta, a submeter posteriormente à Assembleia Municipal no sentido de esta: Considerando que: - A Lei nº10/2003, de 13 de Maio, prevê a possibilidade da criação de áreas metropolitanas, constituídas por municípios ligados entre si por um nexo de continuidade territorial; - Os Municípios integrados na Associação de Municípios do Médio Tejo, com excepção de Ourém, através de deliberação das respectivas Assembleias Municipais, sob proposta das Câmaras, declararam já a vontade de criar uma área metropolitana, do tipo Comunidade Urbana, envolvendo os referidos Municípios; - O conjunto dos Municípios referidos reúne as condições legais, previstas nos nºs 1 e 3 do art.º 3º da Lei nº10/2003, para se constituírem em Comunidade Urbana; - A Comunidade Urbana em causa tem natureza associativa (art.º 2º da Lei nº10/2003, citada); - Cabe à Assembleia Municipal autorizar o Município a integrar-se em Associações e a aprovar as condições gerais de integração nos termos do disposto no art.º 53º, nº2, alínea m) da Lei nº169/99, de 11 de Janeiro; - A instituição da referida Comunidade Urbana depende de voto favorável das Assembleias Municipais dos Municípios a abranger, nos termos do disposto nos nº1 e 2 do art.º

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4º da Lei nº10/2003; - As actuais Associações de Municípios podem constituírem-se em Comunidade Urbana, mediante adaptação dos respectivos estatutos, conforme parecer, homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, constante da IT nº15/DG, de 04/12/03, da Direcção Geral das Autarquias Locais, em anexo à acta da qual passam a fazer parte integrante; - O Município está actualmente integrado na Associação de Municípios do Médio Tejo. Analisada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade e deliberado submetê-la à Assembleia Municipal. **Encerramento** . E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada depois de lida e aprovada a minuta da acta que contém 51 folhas, quando eram 20 H e 10M.-

O Presidente: \_\_\_\_\_

Os vereadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_